



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **957/2026**

Aracaju, 1º de Julho de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1260/2026**

Excelentíssimo Senhor

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a **INDICAÇÃO** Nº 220/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, que viabilizem a limpeza do canteiro da Rodovia SE-245, que liga os Municípios de Riachuelo a Malhador.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1ª Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003000370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **07/07/2026 09:23**

Checksum: **60AE71C54A616C696D587556E9853E9866E9B87FE77B70428CD8C61079C2F368**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.